



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 956/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Republicação por Incorreção

Portaria nº..... 008/2024
Portaria nº..... 540/2023

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 010/2024
Portaria nº..... 011/2024
Portaria nº..... 012/2024
Portaria nº..... 013/2024
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº.....074
Processo Seletivo nº 016/2023 – Convocação nº.....021
Processo Seletivo nº 018/2023 – Convocação nº.....006
Termo de Homologação – Carta Convite nº..... 003/2023
Extrato do Apostilamento nº..... 039/2023

Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 407/2022

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

(Publicação original no D.O. Município de Água Clara/MS Nº 955/2024, de 09 de janeiro de 2024, página 2)

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provedor em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **ANDREZA VIEIRA DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão de Administração, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 540, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

(Publicação original no D.O. Município de Água Clara/MS Nº 862/2023, de 22 de setembro de 2023, página 1)

"Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição, para fins de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora pública Municipal **NEIRE RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Odontólogo [30 (trinta) horas semanais], Nível XIV, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5.036 (cinco mil, trinta e seis) dias, referente a tempo de contribuição e períodos, a seguir especificados:

I	CTC 21029040.1.00164/23-7	INSS 11/03/1998	A	341 dias
II	CTC 21029040.1.00164/23-7	INSS 01/06/2000 30/11/2009	a	3.460 dias
III	CTC 21029040.1.00164/23-7	INSS 01/02/2014 30/11/2016	a	1.025 dias
IV	CTC 21029040.1.00164/23-7	INSS 01/03/2019 30/09/2019	a	210 dias

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 956/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o afastamento pelo motivo de licença maternidade, da servidora pública municipal **EFIGÊNIA VENÂNCIO BARBOSA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Desporto e Lazer, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Esportes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **MARIA CLARA CARAMALAC MUNHOZ**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Desporto e Lazer, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Vigia, Nível I, ocupado pelo servidor público municipal **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO**, matrícula 204-1, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 001/2024 de 08/01/2024, publicada na data de 09/01/2024, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **SONIA REGINA GARCIA AGOSTINHO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, ocupado pela servidora pública municipal **SONIA REGINA GARCIA AGOSTINHO**, matrícula 4749-2, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **GABRIEL CARVALHO DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 956/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 10/01/2024 ao dia 12/01/2024, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de cargos em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074

01. Cargo: Enfermeiro			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
6º	0106	Angélica de Lima	12,5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL XVI – PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 016/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme

relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 10/01/2024 ao dia 12/01/2024, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de cargos em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021

01. Cargo: Trabalhador Braçal			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
8º	0101-08	Deyse Rodrigues Alves	1,0
9º	0101-09	Helena Nascimento dos Santos	1,0
10º	0101-10	Geovana Vitória Santos Benfica	1,0
11º	0101-11	Marinho José dos Santos	0,0
12º	0101-12	Izaías Ferreira	0,0
13º	0101-13	Wanderley dos Santos	0,0
14º	0101-14	Benedito Marques Gonçalves	0,0
15º	0101-15	Neacir Gomes Rodrigues	0,0
16º	0101-16	José Marques Pereira dos Santos	0,0
17º	0101-17	Carla Carolina Santos da Silva	0,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL XVIII – PROCESSO SELETIVO Nº 018/2023.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 956/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 018/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 10/01/2024 ao dia 12/01/2024, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de cargos em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006

03. Cargo: Motorista			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
2º	0301-02	Evaldo Pompeu da Silva	10,0
3º	0301-03	Jucelino Roza dos Santos	0,0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de consultoria para análise e medição das linhas tercerizadas referente ao transporte escolar das zonas urbanas e rurais do município de Água Clara - MS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, **homologo**, nesta data de 10 de janeiro de 2024, o Processo Administrativo nº 301/2023, na modalidade Carta Convite nº 03/2023, a empresa abaixo relacionada: Empresa CL4 ADMINISTRA SERVICOS LTDA CNPJ: 17.208.669/0001-76. Valor Total: R\$ 96.695,74 (Noventa e seis mil seiscentos e

noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Água Clara/MS, 10 de janeiro de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 039/2023. Contrato Administrativo nº 069/2023. Processo Administrativo nº 055/2023. CARONA nº 002/2023. Contratada: Centro America Comercio Serviços Gestão de Tecnologia LTDA. Objeto: registro de preços da promitente contratada visando contratação de empresa especializada em sistema de gestão integrada de frotas com abastecimento, rastreamento, seguro e manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos, para atender as necessidades deste município. Assunto: Alteração da Dotação Orçamentária: anulação do empenho 1213, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) e empenho 1214 no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) do contrato nº 069/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e efetivação de empenho, na ficha 216, fonte 1.600.000, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. DATA: 22/12/2023. Assina: Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 407/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Lucas Salgado Vieira. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 12/08/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Lucas Salgado Vieira.